



Número: **0000213-82.2017.4.03.6113**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Franca**

Última distribuição : **17/01/2017**

Valor da causa: **R\$ 14.292,00**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO (EXEQUENTE)		ROBERTO TADAO MAGAMI JUNIOR (ADVOGADO)	
ITAMAR LUIZ BATISTA & CIA LTDA (EXECUTADO)			
SONIA MARIA DE CARVALHO (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27244 1207	12/01/2023 17:09	<a href="#">Edital</a>	Edital

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000213-82.2017.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
Advogado do(a) EXEQUENTE: ROBERTO TADAO MAGAMI JUNIOR - SP244363  
EXECUTADO: ITAMAR LUIZ BATISTA & CIA LTDA, SONIA MARIA DE CARVALHO

## EDITAL DE CITAÇÃO

**(Com prazo de 30 (trinta) dias: artigo 8.º, IV, da Lei 6.830/80 c.c art. 256, do CPC)**

O Dr. **THALES BRAGHINI LEÃO**, MM. ° Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc., faz saber aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os processos de **Execuções Fiscais** conforme abaixo descritos:

- **0000213-82.2017.4.03.6113**, CDA: **314367/16, 314368/16, 314369/16**, inscritas em 25/08/2016, (natureza da dívida – anuidade, multas e demais sanções), movida pelo CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 60.975.075/0001-10 em face **ITAMAR LUIZ BATISTA & CIA. LTDA- CNPJ: 73.150.518/0001-85, CITANDO**, no valor de **R\$ 25.459,36** (atualizado até 13/12/2022 – id. 271100594).

E, tendo em vista que a parte (s) executada (s) encontra (m) -se em lugar ignorado, fica (m) **CITADO (S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem a dívida informada com os seus acréscimos legais, ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios.

E, para que não se alegue ignorância, determino a expedição do presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Av. Presidente Vargas, n. ° 543, Cidade Nova, Franca/SP.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Franca/SP, em 12 de janeiro de 2023. -- Iane Barbosa de Andrade, Técnica Judiciária - RF 3900, digitei e conferi.

**THALES BRAGHINI LEÃO**



## JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO



Assinado eletronicamente por: THALES BRAGHINI LEAO - 12/01/2023 17:09:33

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011217093309300000263569261>

Número do documento: 23011217093309300000263569261